PORTARIA Nº. 030, DE 07 DE JULHO DE 2023

JAIR LORENO BOGLER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 39 do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução n° 009/2007 de 13 de novembro de 2007,

R E S O L V E

Art. 1º - **CONCEDER** férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Câmara Municipal.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Fernando Luis Simon	Assessor Jurídico da Presidência	2022/2023	18/07/2023 a 23/07/2023 (seis dias)
Júlio Cesar Zanfonato	Assistente Legislativo	2021/2022	13/07/2023 a 22/07/2023 (dez dias)
Nelson Matias Griebeler	Advogado	2021/2022	10/07/2023 a 17/07/2023 (oito dias)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 06 de julho de 2023.

Jair Loreno Bogler
Presidente